



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil**

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br)

**LEI Nº 1.520 DE 07 DE julho DE 2010.**

**EMENTA: Dá Denominação a Logradouro Público.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua ROBERTO TINOCO VOGEL, o logradouro que se inicia na Rua Pedro Pereira Garcia, na altura do número 900, no Bairro Fazenda Brasil, neste Município, estendendo-se até a margem do Rio Capivari.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de julho 2010.

  
**MARCELLO CABREIRA XAVIER**  
**PREFEITO**

Projeto de Lei nº 45/2010  
Autoria: Ver. SELMO CORRÊA DE SÁ